

MODELO PARA ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES REFERENTE À CONSULTA PÚBLICA Nº 003/2019

NOME DA INSTITUIÇÃO: Federação da Agricultura e Pecuária de MS - FAMASUL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS – *Agepan*

Documento: **Revisão Ordinária Anual da Tarifária Média do Serviço de Distribuição de Gás Natural Canalizado pela Concessionária MSGás – Ciclo: 2019/2020 – Nota Técnica Regulatória nº 001_2019_RTO-2019.**

CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

IMPORTANTE: Os comentários e sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados, mencionando-se os artigos, parágrafos e incisos a que se referem, devendo ser acompanhados de textos alternativos e substitutivos quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer dispositivo.

TEXTO/AGEPAN	TEXTO/INSTITUIÇÃO	JUSTIFICATIVA/INSTITUIÇÃO
<p>Da Recomendação Técnica: conforme justificativa MSGÁS, a cotação de 28 de fevereiro de 2019, menor que o dólar orçamentário de 3,83, que corresponde ao aumento na Tarifa Média, para 1,3213, menor que a 1,3323 solicitado na proposta da distribuidora.</p>	<p>Sem sugestão</p>	<p>Diante da apresentação da base legal e da demonstração técnica para o cálculo da revisão da Tarifa Média do serviço de distribuição Gás Natural comercializado pela concessionária MSGÁS não há contestação quanto ao valor nominal estabelecido pela Agepan (R\$ 1,3213/m³), no entanto, a Famasul não pode se furtar de registrar a preocupação com o fato de que os reajustes e revisões das tarifas das concessionárias dos serviços públicos são sempre os que mais impactam e afetam os consumidores. O valor informado na Nota Técnica Regulatória nº 001_2019_RTO-2019 para o ciclo 2019-2020 representa um reajuste de 21% em relação ao ciclo anterior, esse percentual é seis vezes superior ao índice oficial da Inflação (IPCA) no acumulado de 2018. Recentemente os consumidores sul-mato-grossenses foram afetados com o reajuste médio de 12,39% nas tarifas da Energisa Mato Grosso do Sul (EMS), válido a partir de abril de 2019.</p> <p>Considerando a impossibilidade de requerer da Agepan a garantia de preços competitivos para o Gás Natural em razão do perfil do mercado desse combustível é salutar contar com o olhar atento da Agência Reguladora, sobre a realização de estudos e projetos de ampliação de usuários em quantidade e volume de distribuição do Gas Natural e na cobrança de políticas públicas de incentivo e estruturação da infraestrutura de transporte como forma de estimular a competitividade do Gás Natural com os demais combustíveis para abastecer os diversos segmentos (industrial, automotivo, comercial, residencial e na geração elétrica).</p>